

II CONCURSO COSPLAY 2024 - REGRAS GERAIS

1. DO CONCURSO

- 1.1. Do concurso Cosplay Meeting, poderão participar estudantes do UNISAGRADO.
- 1.2. Os participantes devem ter, no mínimo, 18 anos de idade.
- 1.3. Serão considerados válidos cosplayers de personagens originários de qualquer tipo de mídia impressa ou visual (animes, mangás, HQ, filmes, animações, videogames, seriados e live-actions), executados da forma original (versões alternativas e interpretações livres não são considerados como originais), desde que o personagem seja de acesso público. Não serão admitidos personagens originários de fanzines, original arte e fóruns.
- 1.4. Como medida de segurança e integridade aos menores de idade presentes no evento, é vetada a participação e representação de personagens de caráter erótico/hentai ou sensuais, cujo traje permita a exposição das partes íntimas do cosplayer.
- 1.5. É vetada a participação de membros da comissão organizadora do evento.
- 1.6. É estritamente proibida a utilização de: explosivos, armas de fogo reais (mesmo que descarregadas) - cópias ou simulacros, armas brancas com fio, simulacros de qualquer tipo de arma, ou objetos que representem perigo aos presentes no evento.
- 1.7. O mesmo será livre para ser assistido por pessoas de todas as idades, sendo crianças e adultos. Por isso, é exigido do participante bom senso para a definição de sua apresentação.
- 1.8. Ofensas (palavrões), apelo sexual e apologia a qualquer tipo de droga ou preconceito são considerados pelos juízes como critério de desclassificação do participante.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. Preenchimento do formulário de inscrição disponível do site do evento
- 2.2. **IMPORTANTE:** No momento da inscrição é **obrigatório** anexar o material de referência visual do personagem que será representado. A referência trata-se de três imagens do personagem (frente, lado e costas), retirada do anime, mangá, HQ, filme, animação, videogame, seriado ou live-action de onde o personagem se origina.
- 2.3. Não haverá inscrição no dia do evento.
- 2.4. As inscrições terão início no dia 07/10 e se encerrarão 23h59min do dia 30/10;
 - 2.4.1. **Número de Vagas:** 20

3. DA COMPOSIÇÃO DE JURADOS

1. Marcus Vinicius Pinton Vallim
2. Tainara dos Santos Aquino
3. Fernando Hideki Myabara

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. INDUMENTÁRIA:

- 4.1.1. Qualidade de acabamento do traje;
- 4.1.2. Acessórios do personagem (ex: armaduras, armas – apenas a representação alegórica feita pelo cosplayer, jóias, etc.);
- 4.1.3. Maquiagem;
- 4.1.4. Penteado;
- 4.1.5. Resultado final do conjunto.

4.2. SIMILARIDADE AOS TRAJES ORIGINAIS DO PERSONAGEM:

- 4.2.1. Fidelidade ao personagem da referência visual;

4.3. DIFICULDADE DE EXECUÇÃO:

- 4.3.1. Grau de dificuldade de execução;
- 4.3.2. Nível de detalhes.

5. DO JULGAMENTO

- 5.1. Os participantes serão julgados com notas de 5 (cinco) a 10 (dez), com intervalos de 0,1 (um décimo). Nota zero significa desclassificação.
- 5.2. Qualquer punição deverá ser revelada pelo júri antes da informação dos vencedores.
- 5.3. As notas dos jurados são soberanas e incontestáveis.

6. DO DESFILE INDIVIDUAL - REGRAS GERAIS

- 6.1. Os participantes deverão se reunir 30 (trinta) minutos antes de entrar no palco para o desfile do concurso, em lugar reservado ao lado do palco.
 - 6.1.1. Os participantes deverão posicionar-se na fila de entrada no palco conforme a ordem de inscrição.
 - 6.1.2. O participante que não se apresentar na ordem estabelecida para a chamada da apresentação será desclassificado.
- 6.2. **O Desfile:** Caminhando até a frente dos juízes e do público, o participante deve exibir sua indumentária e acessórios, mostrando a frente, os lados e costas, a fim de permitir que todos os detalhes de seu cosplay possam ser vistos e avaliados.
 - 6.2.1. Não é necessário fazer nenhum tipo de apresentação ou interpretação, mas o candidato poderá executar de modo breve se acaso for necessário, desde que tenha comunicado com antecedência à comissão.
 - 6.2.2. A permanência no palco será de 1 minuto.
- 6.3. Imagem de referência: deverá consistir de um artwork original na qual a personagem se insere, não sendo aceitas imagens de referência desenhadas por outrem (fanarts).
 - 6.3.1. As imagens de referência devem estar com boa resolução. As imagens não devem apresentar distorções.
 - 6.3.2. Serão aceitas imagens capturadas diretamente de animes, games, filmes e outro tipo de mídia televisiva.
 - 6.3.3. Na falta da mesma o participante receberá automaticamente a nota mínima, por não ser possível a avaliação da indumentária de maneira fidedigna.
 - 6.3.4. É obrigatório o envio de 3 imagens de referência – frente, lado e costas

7. PREMIAÇÃO

- 7.1. Serão premiados os três participantes com maior pontuação.
 - 7.2. As premiações acima mencionadas não proíbem o vencedor de receber outro tipo de premiação estabelecida no dia pela organização do evento.
 - 7.3. Os casos omissos no regulamento serão analisados pela organização do concurso.
A decisão será soberana e inquestionável.
-

Dúvidas pelos e-mails:

mariana.menin@unisagrado.edu.br

ybiondo@unisagrado.edu.br